



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

**PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI
Nº 126/2025.**

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

EMENTA

**Institui a no Calendário Oficial do Município “Dia do
Influenciador Digital”. Legalidade e
Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que “Inclui o Dia do Influenciador Digital no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico.

No tocante ao mérito a análise é de competência dos Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 12 de junho de 2025.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

